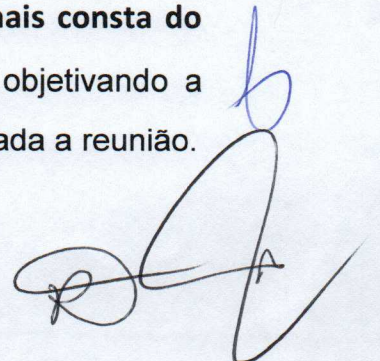


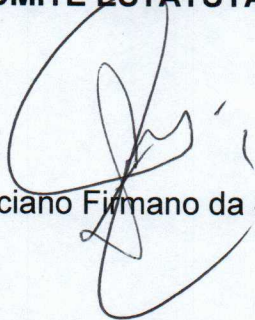
**ATA DA 37ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATURÁRIO
RESOLUÇÃO 0019/2020 e 068/2021**

No dia 05 de Abril de 2022, na sala de reuniões da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, em consonância com o §6º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento, reuniram-se os membros efetivos nomeados pela Resolução 0019/2020 e 068/2021, presentes o Coordenador Sr. Luciano Firmano da Silva e os membros Sr. Paulo Cesar Antonio e Lupércio Barusso Junior, a fim de retomarem com a análise dos requisitos e vedações para a investidura em cargo Diretor de Negócios do Sr. Juarez Paulo Tridapalli, indicado pelo Exmo. Prefeito do Município de Londrina, Sr. Marcelo Belinati Martins, através do Ofício 119/2022-GAB, os membros do Comitê retomaram com a análise do restante da documentação apresentada pelo candidato. Após profunda e minuciosa análise os membros procederam com a elaboração do **RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E VEDAÇÕES LEGAIS PARA INVESTIDURA EM CARGO DE DIREÇÃO NA COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.**, que será devidamente acostado ao presente processo administrativo, tornando-se parte integrante do mesmo. Em ato continuo após a referida análise, considerando os documentos apresentados e a declaração de veracidade dos mesmos firmada pelo candidato, bem como, o Relatório de Verificação, os membros do comitê decidem, em conjunto, que o **Sr. Juarez Paulo Tridapalli**, ao que tudo indica cumpri integralmente as exigências documentais, bem como não se enquadra em qualquer uma das vedações para a investidura no cargo de Diretor de Negócios da Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. Por consequência os membros decidem por encaminhar o **RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E VEDAÇÕES LEGAIS PARA INVESTIDURA EM CARGO DE DIREÇÃO** e o que mais consta do **Processo de nº 27/2022** para ao Conselho de Administração objetivando a adoção das providências cabíveis. Nada mais havendo foi encerrada a reunião.



**ATA DA 37ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATURÁRIO
RESOLUÇÃO 0019/2020 e 068/2021**

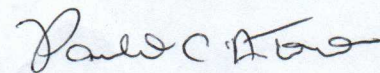
COMITÊ ESTATUTÁRIO



Luciano Firmano da Silva



Lupericio Barusso Júnior



Paulo Cesar Antonio